



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4991/2025

Ouro Preto, 18 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pelo respectivo **Conselho Departamental (ID SEI 0824904)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 18/06/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931794** e o código CRC **A9857C50**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000451/2021-77

SEI nº 0931794

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.000451/2021-77

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0805653] e [0824904]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 16/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826317** e o código CRC **80BEA306**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000451/2021-77

SEI nº 0826317



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO



Decisão Administrativa ENUT/REITORIA-UFOP Nº 30/2024 Ouro Preto, 09 de dezembro de 2024.

Aprova a prestação de contas do II Conan.

O Conselho Departamental da Escola de Nutrição (Codenu), no uso de suas atribuições legais, em sua 239ª reunião ordinária realizada em 6 de dezembro, considerando o inteiro teor do processo SEI nº 23109.000451/2021-77,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do II Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição (II CONAN) e V Congresso Mineiro de Alimentação e Nutrição (V COMAN).

Ouro Preto, 9 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL
Presidente do Codenu



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 09/12/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824069** e o código CRC **520E23A5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001273/2021-00

SEI nº 0824069

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1830 - www.ufop.br